



EDITAL Nº 01/2021 – PROGEP/UFPB

RETIFICADO

CHAMADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP-UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de 08 (oito) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº. 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 16/2015, além da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, o presente edital tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados (as) nos cursos de Comunicação em Mídias Digitais; Comunicação Social: Relações Públicas, Jornalismo e Radialismo; Administração; Gestão Pública; Secretariado Executivo Bilingue; Arquivologia; Direito e Biblioteconomia que exercerá suas atividades pelo período de vinculação por 06 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogado. As vagas estão assim delineadas para os seguintes setores da PROGEP:

Assessoria Técnica e de Planejamento (ATPLAN – 02 vagas)

- Mídias Digitais; Comunicação Social: Relações Públicas, Jornalismo e Radialismo; Administração e Gestão Pública.

Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas (CPGP – 03 vagas)

- Secretariado Executivo Bilingue; Direito e Arquivologia.

Núcleo de Documentação de Pessoal e Informações (NDPI – 03 vagas)

- Arquivologia e Biblioteconomia.

II – DOS REQUISITOS

Art. 2º No processo seletivo serão considerados os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) com matrícula ativa na UFPB;
- b) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e não ser concluinte;
- c) Apresentar documentação completa, conforme art. 7º, no período previsto para inscrição, conforme cronograma (art. 5º).

III – DAS VAGAS



Art. 3º Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 08 (oito) vagas destinadas ao estágio no turno matutino e/ou vespertino.

§ 1º As atividades do estágio não obrigatório serão realizadas presencialmente e/ou remotamente, conforme a Resolução CONSEPE 35/2020, e de acordo com o entendimento da administração superior.

IV – DA CONTRAPRESTAÇÃO

Art. 4º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

V - DO CRONOGRAMA

Art. 5º O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	23/04/2021
Período de inscrições	06 a 10/05/2021
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	12/05/2021
Período de avaliação	13 a 17/05/2021
Publicação de Resultado Preliminar	18/05/2021
Prazo para Recurso	19 a 24/05/2021
Publicação de Resultado Final	26/05/2021

VI - DAS INSCRIÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

Art. 6º Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes dos cursos de Comunicação em Mídias Digitais; Comunicação Social: Relações Públicas, Jornalismo e Radialismo; Administração; Gestão Pública; Secretariado Executivo Bilingue; Arquivologia; Direito e Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba, que tenham vínculo discente ativo, apresentem atestado de matrícula, e estejam cursando a partir do 3º (terceiro) semestre letivo.

Art. 7º As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do endereço de e-mail selecaoestagio@progep.ufpb.br, com assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO PROGEP 2021, no período compreendido entre os dias 06 a 10/05/2021. Não será cobrada taxa de inscrição.

O candidato (a) deverá anexar no e-mail:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Histórico escolar de graduação;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;



- d) Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo;
- e) Horário individual comprovando disponibilidade de horário de 20 horas semanais;
- f) Grade curricular do curso;
- g) Todos os documentos, anexados ao e-mail, deverão estar salvos em PDF em arquivo único na sequência da lista dos documentos, com o nome do candidato e nome do curso no qual está matriculado.

VII - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo seletivo compreenderá em:

- a) Verificação se todos os documentos solicitados foram incluídos na inscrição – caráter eliminatório;
- b) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), - caráter classificatório;

Art. 9º Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e, se houver igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

VIII - DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Art. 10 A PROGEP- UFPB classificará o(a) candidato(a) em ordem decrescente e o(a) convocará para assumir a vaga existente seguindo a ordem de classificação.

Art. 11 O resultado final da seleção será disponibilizado na página da PROGEP-UFPB (<http://www.progep.ufpb.br/>);

Art. 12 Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá notificar tal decisão por e-mail e/ou documento assinado, e enviar para o endereço de e-mail selecaoestagio@progep.ufpb.br.

Art. 13 Em caso de desistência, do(a) candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

Art. 14 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à PROGEP por meio do endereço de e-mail selecaoestagio@progep.ufpb.br – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

Art. 15 A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno do(a) candidato(a) aprovado(a) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.

§1º É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

§2º O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir a vaga, por qualquer motivo, não vier a ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio, exceto em casos de doença através de atestado médico apresentados ao Gabinete/Secretariada



PROGEP de imediato, ou ainda de suspeita ou confirmação de contaminação de Covid 19, informado ao Gabinete/Secretaria da PROGEP de imediato através do e-mail selecaoprogep@progep.ufpb.br.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 É de responsabilidade do(a)s candidato(a)s acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail, publicações na internet ou na página PROGEP www.progеп.ufpb.br.

Art. 17 A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

Art. 18 A PROGEP-UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

Art. 19 A PROGEP-UFPB exige ao estagiário a grade curricular do curso para garantir que as suas atividades desenvolvidas ao longo do estágio estejam de acordo com as atividades desenvolvidas no curso e suas correspondentes aptidões.

Art. 20 Os casos omissos e/ou qualquer dúvida, deve-se entrar em contato através do email selecaoestagio@progep.ufpb.br

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2021

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO PARA BOLSA-ESTÁGIO
EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal da Paraíba

_____ (nome), natural

de _____ / _____ (cidade/estado),

com data de nascimento em _____ / _____ / _____, residente à

Rua: _____, nº

_____, Bairro: _____, CEP: _____,

_____ (cidade), _____ (estado),

telefone: (_____) _____, e-mail: _____, Curso

_____ vem requerer a Vossa Senhoria sua inscrição ao

Processo Seletivo Simplificado para Estagiário na vaga

_____. DECLARO

que, ao assinar essa ficha de inscrição, acato as regras descritas neste edital, para fins de

homologação da inscrição, no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário ao qual me candidato.

Nestes Termos, Pede

deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do candidato